



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

EDITAL Nº1/2010

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA - PPgEM/UFRN

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Mídia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos termos da Resolução nº 072/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de 09/11/2004, torna público o presente edital de seleção para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico, com ingresso para o primeiro semestre letivo de 2011.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão ofertadas 13 vagas para o curso de Mestrado destinadas a portadores de diploma de Graduação em Comunicação ou áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida.
- 1.2. Serão ofertadas adicionalmente 2 (duas) vagas para os aos servidores técnico-administrativos e docentes do quadro ativo permanente desta instituição.
- 1.3. Caso não haja candidato(s) da demanda interna da UFRN aprovado(s), a(s) vaga(s) será/serão destinada(s) ao público externo da UFRN, obedecendo-se à ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas de **23 de setembro a 29 de outubro de 2010**.
- 2.2. As inscrições serão feitas na Secretaria Acadêmica do PPgEM, localizada na sala 225 do Centro Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.078-900, no horário das 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30.
- 2.3. A documentação necessária:
 - a) Formulário de Inscrição enviado eletronicamente por meio do SIGAA e disponível no
sitio eletrônico
(http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto);
 - b) Duas fotografias 3x4 recentes;
 - c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
 - d) Cópia da prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - e) Cópia de prova de quitação com o serviço militar para brasileiros do sexo masculino;
 - f) Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC expedido por IES nacional, ou Certificados equivalentes. Excepcionalmente, será aceita uma Certidão equivalente ou Declaração atestando sua condição de Provável Concluinte, sendo sua matrícula no Programa condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Para candidatos portadores de Diploma oriundo de instituições estrangeiras é necessária a revalidação do Diploma pela UFRN, IES nacional ou Órgão competente.
 - g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - h) Para os candidatos estrangeiros no país, comprovante de proficiência de Língua Portuguesa;
 - i) 3 (três) cópias do *Curriculum Vitae*, acompanhadas de uma cópia da documentação comprobatória;
 - j) 3 (três) cópias do Projeto de Pesquisa;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

k) Comprovante de depósito ou transferência bancária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à taxa de inscrição na CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO NACIONAL, conforme os seguintes dados bancários: Banco do Brasil; código de depósito 1532531523428897-1. Os servidores da UFRN são isentos de taxa de inscrição;

l) Declaração funcional, para Servidores da UFRN.

2.4. Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os documentos originais para conferência.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção será constituído das seguintes fases eliminatórias:

- a) Análise, deferimento e homologação das inscrições;
- b) Prova Escrita de conhecimento na Área de atuação do Programa;
- c) Entrevista com o candidato, baseada em seu Projeto de Pesquisa e em seu *Curriculum Vitae*.

3.2. Os critérios de avaliação:

- a) A nota final do candidato será resultante da média aritmética simples entre as notas de cada fase do processo de seleção;
- b) Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:
 - i) A maior nota na Prova Escrita;
 - ii) A maior nota na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae*;
 - iii) A maior idade.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. O resultado da homologação das inscrições será publicado até dia **05 de novembro**, às 18h, na página do PPgEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem2)

5. DO PROJETO DE PESQUISA

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar 3(três) cópias do seu Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado.

5.2. Os Projetos de Pesquisa de Dissertação de Mestrado deverão conter os seguintes itens: Título; Introdução; Objetivos; Justificativas; Fundamentação Teórica; Metodologia; Enquadramento justificado em uma das linhas de pesquisa do PPgEM/UFRN; Cronograma de Execução; Bibliografia.

5.3. O Projeto de Pesquisa de Dissertação de Mestrado deverá ser apresentado em um mínimo de 4.000 (quatro mil) palavras e em um máximo 6.000 (seis mil) palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12, entre linhas 1,5, em observância às normas da ABNT.

5.4. Não será aceita nenhuma espécie de anexo.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. A Prova Escrita será realizada no dia **08 de novembro de 2010**, às 14h, Campus Universitário, em local a ser divulgado posteriormente. A prova terá uma duração de 04 (quatro) horas e não será permitida a consulta de qualquer tipo de material.

6.2. O objeto da Prova Escrita será pertinente com a área de Comunicação e com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, conforme a bibliografia constante do ANEXO do presente edital.

6.3. Não será permitido o ingresso no local da Prova Escrita após o seu início.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

- 6.4. Somente será considerado pela banca examinadora o que for escrito com caneta esferográfica azul ou preta na folha de respostas.
- 6.5. As Provas Escritas serão corrigidas, sem identificação do candidato, por uma banca composta por 03 (três) professores do PPgEM/UFRN que atribuirão notas entre 0 (zero) e 10 (dez).
- 6.6. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Nessa fase será verificada a capacidade de sistematização e de articulação de idéias, capacidade de compreensão e síntese, uso correto da língua portuguesa, clareza de expressão, consistência dos argumentos e fundamentação teórica na apresentação das idéias, bem como o diálogo com os autores sugeridos na bibliografia.
- 6.7. O resultado da Prova Escrita será divulgado na página do PPgEM (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem2) até dia **19 de novembro de 2010**, às 18 horas.

7. DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

- 7.1. O candidato aprovado na Prova Escrita será entrevistado por uma banca composta por Professores do PPgEM/ UFRN.
- 7.2. As entrevistas serão realizadas entre os dias **29 de novembro a 03 de dezembro de 2010**.
- 7.3. O candidato será avaliado quanto à coerência da argumentação, pertinência do projeto em relação à linha de pesquisa pretendida, formação acadêmica, produção intelectual e experiência profissional. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).
- 7.4. O resultado da Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae* e o resultado final do concurso serão divulgados na página oficial do PPgEM até **12 de dezembro de 2010**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Serão aceitas as inscrições por procuração. As inscrições realizadas por correspondência devem ser enviadas ao endereço da Secretaria do PPgEM e o registro da data de postagem precisa estar no prazo concedido para as inscrições, referidas no item 3.1 deste edital .
- 8.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá provas de 2ª chamada.
- 8.4. O Exame de Seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2011.1.
- 8.5. Será desclassificado o candidato que não comparecer ao local e data previstos em quaisquer das etapas do processo de seleção.
- 8.6. Caso ocorra desistência após a matrícula no Programa e havendo candidatos aprovados, esses serão convocados antes do início do semestre letivo 2011.1, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 8.7. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação do Programa.

Natal, 15 de setembro de 2010.

Maria das Graças Pinto Coelho Souza
Coordenadora do PPgEM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

ANEXO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA MÍDIA

BIBLIOGRAFIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (COMUM A TODOS OS CANDIDATOS)

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia**. Estudos Culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru (SP): Editora Edusc, 2001.

MARTIN-BARBERO, Jesus. **Dos meios às mediações**. Comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2003.

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho**. Uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis (RJ): Vozes, 2001.

ESTUDOS DE MÍDIA E PRÁTICAS SOCIAIS

BRAGA, José Luiz. **A sociedade enfrenta a sua mídia**. Dispositivos sociais de crítica midiática. São Paulo: Paulus, 2006.

MIÈGE, Bernard. **A sociedade tecida pela comunicação**. Técnicas da informação e da comunicação entre inovação e enraizamento social. São Paulo: Paulus, 2009.

ESTUDOS DE MÍDIA E PRODUÇÃO DE SENTIDO

CHARAUDEAU, Patrick. **Linguagem e discurso**. Modos de organização. São Paulo: Contexto, 2008.

WATZLAWICK, Paul et al. **Pragmática da comunicação humana**. Um estudo dos padrões, patologias e paradoxos de interação. São Paulo: Cultrix, 1993.